



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 5113
Delegação do Brasil
2 de fevereiro de 2021

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO BRASIL DO OCTOGÉSIMO
PRIMEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO
ECONÔMICA N° 2

Montevideu, em 2 de fevereiro de 2021.

N° 07

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de informar que foi publicado, no Diário Oficial da União, em 1º de fevereiro de 2021, o Decreto Presidencial nº 10.613, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução do Octogésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai.

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua alta consideração.

Com cópia para: _____

Delegação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL

Nota de Secretaria-Geral:

O Octogésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 2 fue publicado como documento ALADI/AAP.CE/2.81.